



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MEMORANDO Nº 081/2022- SMARH

Ao excelentíssimo  
**Uelikson Boone**  
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VILA PAVÃO  
Vila Pavão/ES, 19 de Abril de 2022.  
PROTÓCOLO Nº 1923 Sub 64  
Em 19/04/2022  
*Regiane Almeida*  
PROTOCOLISTA

Assunto: ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE

1. Considerando que o consórcio Público PRODNORTE surgiu com o objetivo do fortalecimento da economia regional com respeito as particularidades e aptidões regionais, sustentabilidade ambiental e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos dos municípios . Alinhado as diretrizes do plano de desenvolvimento do estado do Espírito Santo, o consórcio PRODNORTE foi construído com base na mobilização dos setores públicos, privado e do terceiro setor ,diagnosticando os problemas comuns à região apontando as potencialidades e mecanismos que, de forma estratégica e sistematizada contribuam para seu desenvolvimento
2. Considerando o instrumento de cooperação faculta os municípios consorciados a execução de ações e programas com vistas a resolução de problemas comuns ,a captação de recursos ,a ampliação da capacidade de atendimento aos cidadãos, bem como o poder do diálogo das prefeituras junto aos governos Estadual e Federal.
3. Diante do exposto, solicito a vossa excelência que a Prefeitura Municipal de Vila Pavão ,por meio desta Secretaria ,se torne participante consorciado ao consórcio Público PRODNORTE.

*Cátia Gums Mielke*  
**CÁTIA GUMS MIELKE**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº 1.528/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000  
Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: [contabil@vilapavao.es.gov.br](mailto:contabil@vilapavao.es.gov.br)

## DESPACHO CONTÁBIL

Segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito especial, para a adesão ao consórcio público PROD NORTE, conforme solicitado no memorando nº 0081/2022 sob o protocolo nº 001923/2022, expedido pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, Senhora **CÁTIA GUMS MIELKE**.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminhasse para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão, 02 de Setembro de 2022.

Atenciosamente.

  
GUSTAVO BISPO MARTINS  
CONTADOR MUNICIPAL  
CRC-ES 020532/O-9